UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

PORTARIA nº 049,
de 10 de julho de 2008.

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, inclusive ao previsto no artigo 30 do Regimento Geral,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a **Profª. Vanir Peixer Lorenzini** para as funções de **Coordenadora do Curso de Arte-Educação**, com dedicação de 18 (dezoito) horas semanais em valores correspondentes à sua titulação, a serem exercidas durante o período de funcionamento do curso, incluídas nestas 02 (duas) a 04 (quatro) horas-aula que deverá ministrar, atendendo a disposição regimental.

Art .2º - Designar a **Profª. Maira Virgínia Xavier Cruz** suplente de Coordenador do Curso de Arte-Educação, para a hipótese de ocorrência do previsto no § 1º do Art. 26 do Regimento Geral.

Art. 3º - A presente designação está vinculada, no que couber, ao disposto no Edital nº 048, de 15 de abril de 2008.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 10 de julho de 2008.

Gilberto Borges de Sá
Reitor

Ciente, em de de 2008.

Vanir Peixer Lorenzini